

DECRETO Nº. 35.401, DE 20/02/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<i>Nome</i>	<i>Matric.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Proces.</i>
Jorgina Giacomini Sian	31473	SEMED	06/02/2018	2753/19
Aldinea Florencio	30676	SEMED	04/02/2019	2746/19
Camila Correa Boina	31233	SEMED	19/02/2019	2745/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas respectivas a cada profissional constante no Artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal